



## RESOLUÇÃO Nº 225/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 12/12/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE).

Considerando o eProtocolo nº 21.411.428-3;  
considerando a Resolução nº 184/2023-PLE;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 12 de dezembro de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a criação de **disciplina eletiva** na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE)**, conforme segue:

**Disciplina:** Filologia Portuguesa: edições de textos literários e não literários

**Ementa:** Estudo das abordagens da Filologia contemporânea para edição de textos.

**Área de Concentração:** Estudos Linguísticos

**Carga Horária:** 60 h/a

**Créditos:** 04

**Nível:** Mestrado/Doutorado

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de dezembro de 2023

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 19/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora